## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000

LEI № 975/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EDIFICAR UM BUSTO EM HOMENAGEM AO SR. JOSÉ BORGES DE ALMETDA".

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a edificar um busto em homenagem ao Sr. JOSÉ BORGES DE ALMEIDA, à Praça Theófilo Lobo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 07 de maio de 1997.

ANTERO ANTENOR DE ABREU

Prefeito Municipal

EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA

Procurador Geral

PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA

Sec. de Finanças e Planejamento

JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA

Sec. de Administração